



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: Item 5004 - PAC COFTAG

Objeto: Contratação de instrutor para o Clube do Livro

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta prioridade

2. Descrição da necessidade

Trata-se de solicitação a fim de contratar profissional para o Clube do Livro, atividade de capacitação baseada em metodologia ativa de aprendizagem, voltada à promoção de reflexão crítica sobre direitos humanos, racismo estrutural, trabalho escravo contemporâneo, tráfico de pessoas e migrações.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O primeiro encontro acontecerá no dia 7 de agosto de 2026.

2.3 Modalidade de contratação prevista

Sugere-se a contratação por inexigibilidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

A presente contratação visa viabilizar a instituição do projeto de formação continuada denominado Clube do Livro, formalizado no PROAD nº 7753/2026. Trata-se de uma iniciativa pedagógica estruturada por meio de metodologias ativas de aprendizagem, especialmente o modelo de “sala invertida” (*flipped classroom*), que coloca os participantes no centro do processo de construção do conhecimento através da leitura orientada e do debate colaborativo voltado à promoção de reflexão crítica sobre direitos humanos, racismo estrutural, trabalho escravo contemporâneo, tráfico de pessoas e proteção ao trabalho dos migrantes.

Nesse cenário, essa iniciativa decorre de uma parceria estratégica a ser firmada entre a Escola Judicial (EJUD12) e o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE+). O objetivo central é utilizar a literatura como um instrumento dinâmico de formação humanística e de desenvolvimento de competências diretamente alinhadas à missão institucional da Justiça do Trabalho. Com isso, busca-se promover o debate qualificado sobre temas transversais e urgentes, tais como a dignidade da pessoa humana, o trabalho decente, a inclusão social e a proteção integral de grupos vulneráveis.

A presente ação educacional justifica-se por convergir com as diretrizes nacionais de formação humanística do Poder Judiciário, alinhada às diretrizes institucionais de formação humanística e ao fortalecimento de ações voltadas aos direitos humanos, ao trabalho decente e à proteção de grupos em situação de vulnerabilidade.

O projeto consolida-se como um instrumento indispensável para o fortalecimento da Justiça do Trabalho em seu papel transformador.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A proposta concretiza-se na leitura de obras literárias brasileiras e estrangeiras, clássicas e contemporâneas. O cronograma pedagógico será realizado por meio de **encontros virtuais bimestrais** e concluído com **um evento presencial** (com transmissão ao vivo) **de encerramento em dezembro**.

E para a validação da participação e da carga horária, serão adotados mecanismos de acompanhamento compatíveis com metodologias ativas, tais como controle de presença, formulários reflexivos, participação nos debates, registros de interação (“gamificação”, registros breves impressões etc.) e outras formas de evidência de aprendizagem, observando-se a necessidade de participação em, ao menos, 80% (oitenta por cento) das atividades oferecidas.

Dessa forma, para o auxílio na elaboração desses mecanismos de acompanhamento, mostra-se necessária, também, a contratação de **conteudista**.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares (PE da Escola Judicial)

5. Quantidade a ser contratada

Contratação de profissional para conduzir atividade de capacitação com o total de 6 horas de instrutoria e 6 horas no papel de conteudista.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento previsto é de R\$ 5.976,00

Origem do recurso: Item 5004 - PAC COFTAG



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante e Técnico

Nome: Cláudia Voigt Espinola Matrícula: 2363
Lotação: COFTAG - EJUD12
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Coordenadora
E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br Ramal: 4291

Substituto do Integrante Demandante e Técnico

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto Matrícula: 3792
Lotação: COFTAG - EJUD12
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br Ramal: 42019

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Formação Técnico Administrativa e Gerencial - COFTAG
Cláudia Voigt Espinola - Coordenadora COFTAG

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 18/06/2026

Cláudia Voigt Espinola
Coordenadora da COFTAG